



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO

VEREADOR
**THIAGO
MAGNO**
Servidor com Orgulho!

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA OS ASSISTIDOS DA APAE QUE FREQUENTAM A INSTITUIÇÃO NO HORÁRIO DAS 9H.

Recebemos em nosso gabinete, várias demandas de pais solicitando ajuda no que concerne ao transporte dos assistidos pela APAE que precisam frequentar a instituição às 9h. Os pais relatam que o serviço de transporte só é concedido aos assistidos que entram na associação às 7h e saem às 11h.

Ocorre que muitas dessas crianças que entram às 9h, residem em locais distantes e enfrentam dificuldades de locomoção, tornando-se praticamente inviável para as famílias levá-las até a associação. Muitas delas fazem Terapia Ocupacional e a falta de transporte adequado tem comprometido o acesso à educação especializada e ao atendimento necessário para seu desenvolvimento.

Há de se considerar a importância da assiduidade dos assistidos na APAE, uma vez que esta instituição realiza um papel de enorme relevância na sociedade, promovendo a qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, promovendo a prevenção, proteção à situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social da pessoa com deficiência intelectual, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar.

As APAES surgem da necessidade de cobrir a ineficiência do Estado em prestar devida assistência às pessoas com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltiplas.

Em um país historicamente marcado por forte rejeição, discriminação e preconceito, as famílias dessas pessoas, empenhadas em buscar soluções alternativas para que seus alcancem condições de serem incluídos na sociedade, com garantia de direitos como qualquer outro cidadão criaram as primeiras associações.

Dessa forma, é extremamente urgente e importante a implementação desse serviço de transporte que busque os assistidos da APAE em suas residências no horário das 9h, para garantir a segurança e assiduidade desses alunos, assegurando seus direitos e promovendo sua inclusão social.

Sala das Sessões, 20 fevereiro de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA

Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.